



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 02 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução CIR “Ad Referendum” N.º 02, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Teobim N.º 0, Praça JK, Bairro São Sebastião, Proposta cadastrada N.º 11422534000113017 - Município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIR “Ad Referendum” N.º 02, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Teobim N.º 0, Praça JK, Bairro São Sebastião, Proposta cadastrada N.º 11422534000113017 - Município de Jaciara, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde de Jaciara

Jaciara-MT, 14 de janeiro de 2015.

Ofício nº. 007/2015/SMS/JAC

A Sua Senhoria a Senhora

Márcia Aurélia Esse Veloso

Diretora do Escritório Regional de Saúde - Comissão Intergestora

Regional – CIR

Rondonópolis-MT

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da reunião da CIR-ROO, a solicitação de pagamento da segunda parcela, referente a construção da Academia da Saúde de Jaciara, segue abaixo os dados:

Endereço da Academia: Rua Teobim, Nº.0, Praça JK Bairro São Sebastião, município de Jaciara-MT;

Número de proposta cadastrada: 11422534000113017;

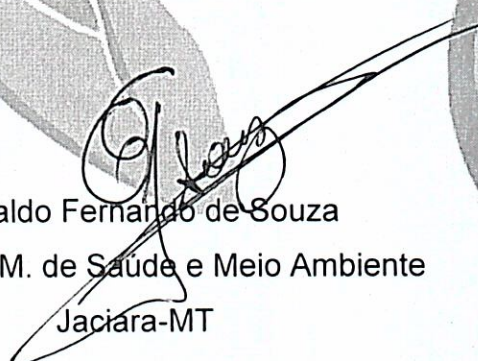
Valor da proposta: R\$ 180.000,00;

Modalidade: ampliada;

Número da Ordem de Serviço: 001 de 16 de outubro de 2014.

Certos de contarmos com vossa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Edinaldo Fernando de Souza
Secretário M. de Saúde e Meio Ambiente
Jaciara-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde de Jaciara

Jaciara-MT, 14 de janeiro de 2015.

Ofício nº. 007/2015/SMS/JAC

A Sua Senhoria a Senhora

Márcia Aurélia Esse Veloso

Diretora do Escritório Regional de Saúde - Comissão Intergestora

Regional – CIR

Rondonópolis-MT

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria a inclusão na pauta da reunião da CIR-ROO, a solicitação de pagamento da segunda parcela, referente a construção da Academia da Saúde de Jaciara, segue abaixo os dados:

Endereço da Academia: Rua Teobim, Nº.0, Praça JK Bairro São Sebastião, município de Jaciara-MT;

Número de proposta cadastrada: 11422534000113017;

Valor da proposta: R\$ 180.000,00;

Modalidade: ampliada;

Número da Ordem de Serviço: 001 de 16 de outubro de 2014.

Certos de contarmos com vossa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Edinaldo Fernando de Souza
Secretário M. de Saúde e Meio Ambiente
Jaciara-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, inscrita no CNPJ 03347135000116, autoriza a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA.**, localizada no endereço Rua 21, nº. 81.051 – Centro CEP: 78.735-330 Itiquira - MT, inscrita no CNPJ 248163400001-53, através do contrato nº. 032/2014, celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº. 001/2014 e Processo Administrativo nº. 4837/2014 a dar início aos serviços da obra de construção de Academia da Saúde, objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Teobim, Nº 0 Praça JK Bairro São Sebastião, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Jaciara-MT, 16 de outubro de 2014.



CHARLENE SOUSA GUIMARÃES
CAU/CREA – 117057-0



ADEMIR GASPARD DE LIMA
PREFEITO DE JACIARA-MT